

Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL Nº 03/2021 – PPGENF/UFAL, DE 19 DE MARÇO DE 2021**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO**

**Atualizada em 22/03/2021**

Eu, , enquanto Docente credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf, vinculado à Escola de Enfermagem – EENF da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, comprometo-me a:

1. ministrar anualmente, pelo menos, uma disciplina obrigatória ou optativa, de forma individual ou compartilhada;
2. participar de bancas examinadoras para qualificação e defesa de dissertação, na qualidade de membro titular ou suplente;
3. orientar e/ou coorientar dissertações;
4. publicar pelo menos 04 (quatro) artigos no quadriênio em periódicos indexados e de alta avaliação de acordo com os parâmetros estabelecidos pela área do programa;
5. propor ou promover seminários, oficinas ou atividades que contribuam para o desenvolvimento do programa
6. desenvolver projetos de pesquisa que abarquem suas produções e orientações (Projeto Guarda-chuva);
7. desenvolver ações cooperativas e publicar resultados da produção científica, de acordo com as exigências da área do programa;
8. participar de grupo de pesquisa certificado na qualidade de líder ou vice-líder;
9. atingir anualmente a pontuação de produção intelectual correspondente à meta delimitada pela CAPES na última avaliação quadrienal (para referenciais numéricos de produção, deve ser verificado o Documento de Área vigente quanto aos critérios do QUALIS periódicos e demais indicadores de pontuação, disponível no site da CAPES) e pelo PPGENF
10. encaminhar regularmente projetos de pesquisa às entidades financiadoras/de fomento;
11. manter o curriculum lattes atualizado;
12. cumprir toda a regulamentação do programa, conforme consta em seu Regimento Interno.

Maceió, \_\_\_\_\_ de de 2021.

Assinatura do (a) Docente/Pesquisador (a)